  



 Desafios da Arte

**REGULAMENTO**

1. **- DO OBJETIVO**

 A Arte transforma a forma de imaginar e de entender o mundo. Pela Arte, as crianças e os estudantes podem expressar as suas emoções, história e cultura, por meio de valores estéticos, suas ideias e aspirações. Por isso, a equipe da SME criou esse desafio, juntamente com as escolas, com objetivo de incentivar e oportunizar a reflexão e a expressão da arte em 3 modalidades: “Desenho, Fotografia e Arte Urbana.”

# – DO TEMA:

* 1. O **desenho,** na categoria Educação Infantil (Pré A e Pré B), deve abordar o tema: “Cidade Educadora: O que é ser criança.”
	2. O **desenho,** na categoria Ensino Fundamental (1°, 2° e 3° anos), deve abordar o tema: “Cidade Educadora: “O que é ser criança.”
	3. O **desenho,** na categoria Ensino Fundamental (4°, 5° e 6° anos), deve abordar o tema: “Cidade Educadora: “Qual o olhar de uma Cidade Educadora?”.
	4. O **desenho,** na categoria Ensino Fundamental (7°, 8° e 9° anos), deve abordar o tema: “Cidade Educadora: “Qual o olhar de uma Cidade Educadora?”.
	5. A **fotografia**, na categoria Ensino Fundamental (4°, 5° e 6° anos) deve abordar o tema “Cidade Educadora: A minha escola - como espaço de integração e aprendizagem”.
	6. A **fotografia**, na categoria Ensino Fundamental (7°, 8° e 9° anos) deve abordar o tema “Belezas naturais de Três Palmeiras”.
	7. A **fotografia**, na categoria Ensino Médio (1°, 2° e 3° anos) deve abordar o tema “Belezas naturais de Três Palmeiras”.
	8. A **Arte Urbana**, na categoria Ensino Fundamental (7°, 8° e 9° anos), deve abordar o tema “Cidade Educadora - Como a Arte Urbana pode transformar minha cidade?”.
	9. A **Arte Urbana**, na categoria Ensino Médio (1°, 2° e 3° anos), deve abordar o tema “Cidade Educadora - Como a Arte Urbana pode transformar minha cidade?”.

# – DA PARTICIPAÇÃO

* 1. - O Concurso está disponível para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, matriculados nas escolas municipais e estadual.
	2. - Os professores deverão incentivar a participação das crianças e estudantes.
	3. – Cada estudante poderá se inscrever em apenas uma categoria deste concurso (o estudante deverá escolher entre uma categoria: Desenho, Fotografia e Arte Urbana).

# – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

* 1. - A inscrição será gratuita.
	2. - O prazo para inscrição é até o dia 28 de agosto de 2023, através do link <https://forms.gle/pu95sf3NTMuGrwxe8>.
	3. – Sugerimos que os desenhos, as fotografias (salvas em PDF) e propostas das intervenções da Arte Urbana, sejam entregue nas secretarias das escolas, que a mesma fique responsável de entregar todos juntos na SME de Três Palmeitras até 27 de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as modalidades devem seguir o tema proposto, não podendo haver cópia de lugar algum, sendo, caso ocorra, considerado plágio.

4.4- Todos os desenhos devem vir em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome da completo do estudante, idade, turma, telefone, nome da escola e nome do professor.

4.5- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4, não podendo ser digital, devendo ser elaborado exclusivamente pelo estudante.

4.6- Os trabalhos deverão ser individuais e cada estudante poderá enviar apenas **um** desenho para avaliação.

4.7- Todas as fotografias devem ser salvas em PDF, com identificação de cada estudante, nome completo, turma, nome da escola, nome da professora e local em que a fotografia foi tirada (ex. Rua Borges de Medeiros, Praça Municipal 12 de Maio, Linha Pipiri,...), em um único arquivo enviado por cada escola.

4.8- Os trabalhos deverão ser individuais e cada estudante poderá enviar apenas **uma** fotografia para avaliação.

PARÁGRAFO ÚNICO: As fotografias deverão ser originais, não retiradas da internet e apresentando elementos que identifiquem o município de Três Palmeiras.

4.9- Todas os projetos que presupõem a Arte Urbana, sendo pintura e escultura, devem vir em papel A4, identificados identificados em seu verso, em letra legível, com nome da completo de cada estudante, idade, turma, telefone e nome da escola, como também preenchida a ficha do projeto (em anexo).

4.5- Os trabalhos podem ser individuais ou em dupla. Os estudantes podem formar duplas com colegas de outras turmas, dentro da mesma categoria.

# – DA AVALIAÇÃO

* 1. – Desafiando a Arte é uma oportunidade das crianças e estudantes poderem compartilhar suas criações e aspirações artisticas.
	2. – Os participantes serão divididos nas categorias “Educação Infantil”, “Ensino Fundamental” e “Ensino Médio”.

5.3 – Os desenhos, as fotografias e as propostas de intervenção de Arte Urbana serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

5.4 - A comissão julgadora avaliará os desenhos, as fotografias e as propostas de Arte Urbana e elegerá os 3 (três) finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação:

* Criatividade
* Originalidade
* Temática
* Mensagem

# – DO RESULTADO

* 1. - O resultado será divulgado em evento durante a Feicat 2023.

# – DA PREMIAÇÃO

* 1. - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em evento durante a Feicat 2023, no dia 12 de outubro de 2023.
	2. - Serão contemplados três desenhos das categorias Educação Infantil (Pré A e Pré B) e Ensino Fundamental (1°, 2° e 3° anos) com as seguintes premiações aos participantes:

**1º Lugar** – Kit de desenho + camiseta personalizada.

**2º Lugar** – Camiseta personalizada.

**3º Lugar** – Camiseta personalizada.

* 1. Serão contemplados três desenhos das categorias Ensino Fundamental (4°, 5° e 6° anos) e Ensino Fundamental (7°, 8° e 9° anos) com as seguintes premiações aos participantes:

**1º Lugar** – Curso de Desenho + camiseta personalizada.

**2º Lugar** – Camiseta personalizada.

**3º Lugar** – Camiseta personalizada.

* 1. Serão contemplados três fotografias de cada categoria com as seguintes premiações aos participantes:

**1º Lugar** – Curso de Fotografia + sua obra exposta em Galeria.

**2º Lugar** – Sua obra exposta em Galeria.

**3º Lugar** – Sua obra exposta em Galeria.

* 1. Serão contemplados três propostas de intervenção de Arte Urbana de cada categoria com as seguintes premiações aos participantes:

**1º Lugar** – Workshop com Artista Urbano + sua obra como parte da Cidade.

**2º Lugar** – Workshop com Artista Urbano.

**3º Lugar** – Workshop com Artista Urbano.

1. **- USO DO MATERIAL**
	1. - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da SME e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais.
2. – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. - O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao preenchimento da ficha de inscrição prévia, e, dentro do prazo definido, envio do desenho, da fotografia e da proposta de intervenção através da arte urbana de acordo com o item 4, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à SME, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
	2. - Os desenhos enviados não serão devolvidos.
	3. - Os desenhos vencedores serão de guarda permanente do acervo da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.
	4. - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
	5. – Desafiando a Arte é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.
	6. - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.
	7. - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: pmtpsmec2020@gmail.com
	8. - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Anexo I

**Projeto da Arte Urbana**

Estudante:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Escola:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pintura ( ) Escultura ( )

Objetivo (ideia, mensagem):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lugar de intervenção (descrever a rua, espaço público...)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dimensões (tamanho, largura...)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Material (tinta-cores, pinceis, cimento...)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Recursos financeiros (estimativa do valor da obra...)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Parceiros (entidade, comércio...)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_